

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1261/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002822/2007-64,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 1218/2007, publicado no DOU de 20/8/2007, que concedeu aposentadoria à servidora Elenice Maria Ferraz, a vantagem do art. 62 da Lei n. 8112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 28 de agosto de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor